

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

## Oportunidade 24/2025 – Experiências Imersivas Alimentos e Bebidas no RS.

**Edital:** EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

**Área:** Marketing e Vendas

**Subárea:** Marketing estratégico e Novos negócios e estratégias de diferenciação comercial.

**Sector:** Alimentos e Bebidas.

**Objetivo:** Realizar experiências imersivas em regiões e/ou empresas referência no Setor de A&B no RS para promover a troca de informações e conhecimentos entre empresas gaúchas bem como estimular empresas de outros estados a visitarem o RS para conhecerem práticas de sucesso e se conectarem com produtos e agroindústrias locais.

### Resultados esperados:

- Aumento no nível de conhecimento técnico e estratégico dos participantes.
- Geração de novos negócios.
- Inspirar as MPEs a partir de práticas de sucesso das empresas e regiões que são referência.
- Identificação de novas tendências de mercado no RS.
- Implementação de melhorias nas MPEs participantes a partir do conhecimento obtido na experiência.

### Etapas sugeridas:

- Identificação de região e/ou empresas referência;
- Elaboração do roteiro e confirmação das visitas técnicas;
- Preparação das empresas que receberão visitantes;
- Preparação das empresas participantes da imersão para obtenção de melhores resultados;
- Preparação de encontro de conexão entre os participantes da imersão e agroindústrias da região visitada possibilitando a geração de negócios.

**Metodologia sugerida:** Programa de capacitação, incluindo oficinas e consultorias.

**Público-alvo:** Micro e Pequenas Empresas do setor de Alimentos e Bebidas.

**Carga horária do programa:** livre proposição – prever o número de horas de instrutoria e de consultoria para cada etapa do programa

**Formato:** Presencial.

**Conhecimento e experiência mínima:** Experiência no mercado de Alimentos e Bebidas.

**Disponibilidade de atuação:** ter disponibilidade para execução a partir de Abril/25.

**Prazo para cadastramento do produto:** 27 de março de 2025.

**Gestora da oportunidade:** Luciana Fonseca – lucianaf@sebraers.com.br

**Para cadastrar o produto** [Clique Aqui](#)

**Critérios analisados:**

**Primeira etapa: cadastro até 27/03/2025**

- Eliminatórios
  - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
  - Empresa NÃO ser apta em instrutoria e/ou consultoria.
  - NÃO Cadastrar o produto no prazo
  
- Pontuados
  - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
  - Relato de experiência no Setor enviado por e-mail para o gestor da oportunidade (lucianaf@sebraers.com.br).

**Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)**

- **Eliminatório**
  - Encaminhar proposta no prazo
- **Pontuados:**
  - Atendimento do objetivo do método na proposta

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!